

ANEXO VII - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A divulgação dos resultados de cada etapa e o resultado final ocorrerá de acordo com o calendário geral divulgado no edital.
2. A pontuação referente ao resultado final para os Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação será realizada pela soma dos pontos obtidos na prova discursiva.
3. A listagem de pontuação do Resultado Final obedecerá à seguinte legenda:
 - a) APTO À MATRÍCULA – candidato aprovado no Processo Seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas;
 - b) APROVADO – candidato aprovado no Processo Seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas;
 - c) ELIMINADO – candidato que faltou a qualquer uma das etapas ou que não cumpriu normas determinadas em Edital ou ainda que obtiver Nota Final inferior ao mínimo previsto para aprovação.
4. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados (APTO À MATRÍCULA) no processo seletivo que se encontram dentro do número de vagas oferecidas para cada Programa.
5. Os candidatos CLASSIFICADOS (APROVADO), fora do número de vagas oferecidas para cada Programa, serão considerados remanescentes, podendo ser convocados em caso de desistência dos candidatos que se encontram dentro do número de vagas.
6. A classificação final far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente do resultado final dos candidatos, por Programa, de acordo com às regras de classificação.
7. Aos candidatos aprovados, em caso de empate no resultado final, o critério considerado para desempate será o candidato com mais idade, considerando-se ano, mês e dia.
8. Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate.
9. O candidato que obtiver nota 0 (zero) ou faltar em qualquer etapa, será eliminado do processo seletivo.
10. Os resultados e a classificação não serão informados por telefone.